



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/SAD N. 167 DE 16 DE JULHO DE 2022.

Designa Comissão de Recebimento dos Contratos STJ n. 51 e 52/2022.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o item 17.4.24, inciso VII, do Manual de Organização do STJ, instituído pela Instrução Normativa STJ/GP n. 13, de 14 de junho de 2021, e considerando o que consta do Processo STJ n. 037861/2021 e 016166/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Aline Tavares Gurgel, matrícula S071867, Natalia Grasielle Alves de Sousa, matrícula S070801 e Barbara Liermann de Avila Senna, matrícula S072235, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Recebimento provisório e definitivo referente aos Contratos STJ n. 51 e 52/2022, que tem por objeto a prestação de serviço de planejamento, organização, coordenação e acompanhamento de eventos, com fornecimento de materiais e serviços necessários à realização de eventos institucionais originários e/ou apoiados pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) e a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM).

Art. 2º No impedimento de algum dos servidores designados no art. 1º para compor a comissão, atuará como suplente a servidora Natália Paes Carvalho Arévalo, matrícula S071840.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio de Souza Cordeiro, Secretário de Administração**, em 18/07/2022, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3035530** e o código CRC **D329E0C1**.